



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-___FMS

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11234.776000/1200-03, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de TUCUMÃ não possui veículo para atender as demandas do município desde a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, PSF/SB e Postos de Saúde da Zona Rural, ficando assim prejudicados os serviços ofertados nesta localidade. O VEÍCULO SERÁ DE USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS JUNTO AO CENTRO DE SAUDE DA AGROVILA DO CUCA, CNES: 2318121, zona rural, proporcionando segurança e agilidade no cumprimento das atividades comunitárias rotineiras, serão realizados pela equipe multiprofissional visita domiciliares de grupos prioritários, tratamentos de saúde em geral e campanhas de vacinação). Também será utilizado pelos técnicos na realização das visitas domiciliares e institucionais necessárias para acompanhamento e progresso dos casos (intervenções nas famílias, comparecimento em reuniões). E ainda poderá ser aproveitada pela área administrativa do CENTRO DE SAUDE DA AGROVILA DO CUCA, no suporte em campanhas diversas (vacinação, hipertensão, diabetes, etc.), junto à unidade de saúde e no suprimento das necessidades específicas no que se refere em transporte da equipe multiprofissional da unidade de saúde. Com a aquisição do veículo, ao CENTRO DE SAUDE DA AGROVILA DO CUCA, CNES: 2318121 passará a realizar com maior eficiência as atividades pertinentes as visitas domiciliares, assistindo assim um público alvo de 2.500 mil habitantes com esta oferta de serviços.

UM DOS VEÍCULOS SERÁ DE USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS JUNTO A ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA 2 CNES: 2318091, zona urbana, proporcionando segurança e agilidade no cumprimento das atividades comunitárias rotineiras, serão realizados pela equipe multiprofissional visita domiciliares de grupos prioritários, tratamentos de saúde em geral e campanhas de vacinação). Também será utilizado pelos técnicos na realização das visitas domiciliares e institucionais necessárias para acompanhamento e progresso dos casos (intervenções nas famílias, comparecimento em reuniões). E ainda poderá ser aproveitada pela área administrativa da ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA 2, no suporte em campanhas diversas (vacinação, hipertensão, diabetes, etc.), junto à unidade de saúde e no suprimento das necessidades específicas no que se refere em transporte da equipe multiprofissional da unidade de saúde. Com a aquisição do veículo, a ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA 2 passará a realizar com maior eficiência as atividades pertinentes as visitas domiciliares, assistindo assim um público alvo de 3.500 mil habitantes com esta oferta de serviços.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. OS PRODUTOS/SERVIÇOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.3. Prazo máximo de entrega 90 (noventa) dias, sem alteração no valor contratual, todas as despesas de entrega por conta da contratada.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento os produtos, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. A demanda vai ser solicitação de forma fracionada, conforme nota de empenho emitida, com entrega de até 48h.

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

VEÍCULO DE PASSEIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS ,0KM MODELO 2021 ANO 2021).		2	UNIDADE	R\$ 66.952,50	R\$ 133.905,00

Especificação : Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas ,0km modelo 2021 fabricação 2021). Motorização 1.0 a 1.3, Potencia 73 CV ou superior, Bicomustível, 4 portas, 5 lugares, freio ABS, Air bag duplo, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370MM, ar condicionado, Trio elétrico (trava vidro alarme), tapete para carpete inteiriço em verniz, 4 tapetes em borracha, capa para bancos em couro sintético.

Valor total extenso:

Total : R\$ 133.905,00

9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 133.905,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinco Reais).**

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde